

Origem	Presidência
Tipo de ato	Ordem de Serviço nº 1, de 16/05/1989
Data de publicação	PUBLICADO NO BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL . DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO em 06/06/1989 . pág. 47

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, à vista do Ato Regulamentar nº 238, de 10 de maio de 1989 do Conselho da Justiça Federal (DJU de 12.05.89, fls. 7823), no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

em cumprimento ao contido no Ato Regulamentar nº 238, acima mencionado, que, para pagamento da Gratificação Extraordinária, quanto aos servidores da Justiça Federal, primeiro e segundo graus, no âmbito da 3ª Região, de imediato, sejam implantados os respectivos valores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MILTON LUIZ PEREIRA

Presidente